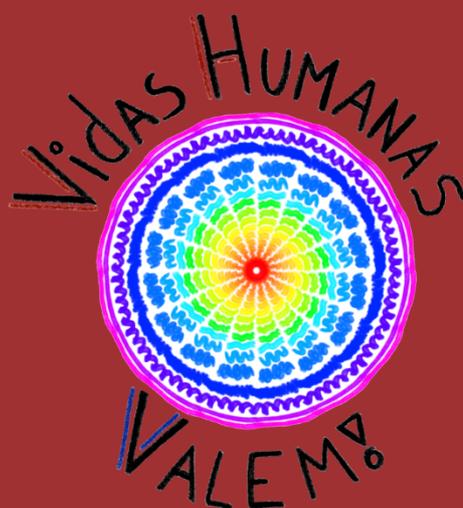




# 6<sup>o</sup> PRÊMIO Estevão Rafael<sup>de</sup> Carvalho de Redação

Inscrições de 25 de março 2019 a 31 de outubro de 2019





## Vidas Humanas Valem

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), entidade da sociedade civil com 40 anos de existência, com firme trajetória em defesa dos direitos humanos resolveu, a partir da urgência do tema, resgatar o prêmio Estevão Rafael de Carvalho de Redação, instituído em 2001 e, até então, com cinco edições realizadas.

Os intensos massacres têm ocupado o centro da vida nacional e cada vez mais o processo de desumanização penetra nas salas de aula, nas salas das casas, nas salas da Justiça. Vivenciamos uma época perversa que torna alguns sujeitos matáveis, sem que sintamos qualquer horror ou responsabilidade em relação a isso. Resultado do que a autora feminista, Judith Butler, chama de “enquadramento” do valor de uma vida que a torna passível ou não do luto.

O prêmio tem por objetivo despertar, junto aos estudantes de Comunicação Social e à sociedade em geral, o interesse por temas de Direitos Humanos e, em especial, no que tange ao tempo de ataque aos direitos humanos, com o estímulo desenfreado ao extermínio da juventude negra, ao encarceramento massivo, ao assassinato de liderança políticas, ao assassinato de mulheres.

É uma homenagem a um jornalista maranhense que, apesar das perseguições políticas, colocou sua pena a serviço do movimento conhecido como Balaiada (1838-1841), através do jornal “Bem-te-vi”, como também era conhecido. Com a premiação, pretendemos ampliar os debates sobre a temática.





## REGULAMENTO

### 1) Do tema:

O 6º. Prêmio Estevão Rafael de Carvalho de Redação tem como tema “Vidas Humanas Valem”.

### 2) Dos participantes:

O 6º. Prêmio Estevão Rafael de Carvalho de Redação é de caráter competitivo e classificatório, aberto a estudantes de Comunicação Social, em quaisquer habilitações, regularmente matriculados em instituições de ensino superior da rede pública e privada do estado do Maranhão.

### 3) Das condições:

- a) Os/as candidatos/as poderão participar com apenas uma redação.
- b) Caso o trabalho seja classificado, o título poderá ser modificado ou não pela comissão organizadora para efeito de publicação.
- c) Não poderão participar do concurso membros da comissão julgadora, funcionários/as e pessoas diretamente ligadas à SMDH.

### 4) Das inscrições:

- a) As inscrições terão início em 25 de março de 2019 e poderão ser feitas até 31 de outubro de 2019, observando-se o prazo de postagem dos Correios.
- b) O trabalho deverá ser apresentado em três vias, em papel formato A4, com no mínimo duas e no máximo seis laudas numeradas, digitadas em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- c) A folha de rosto de cada trabalho (não numerada) deverá conter somente o título da redação e o pseudônimo do/a autor/a.





d) Junto ao trabalho, o/a autor/a deverá anexar um envelope lacrado contendo a ficha de inscrição preenchida, certidão ou cópia de documento que comprove a matrícula em uma instituição de ensino superior, para identificação após o julgamento. O envelope também deverá ser identificado com o título da redação e o pseudônimo do/a autor/a.

e) Os trabalhos, com a ficha de inscrição, deverão ser entregues pessoalmente de segunda a sexta-feira, em horário comercial, ou enviados pelos Correios, à Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Rua do Desenho, quadra 10, casa 29, Cohafuma, 65.071-000, São Luís/MA. A data da postagem será observada para efeitos de validação da inscrição.

#### **5) Da seleção:**

a) O 6º. Prêmio Estevão Rafael de Carvalho de Redação terá uma Comissão Julgadora composta por três membros de reconhecida competência intelectual.

b) É competência da SMDH indicar os membros da Comissão Julgadora.

c) A Comissão Julgadora levará em conta a adequação ao tema, coesão, coerência e originalidade dos trabalhos.

d) A Comissão Julgadora deixará de conferir prêmios aos/às concorrentes caso os trabalhos não atinjam nível e mérito desejados, podendo também desclassificar qualquer participante que não atenda às regras deste regulamento.

#### **6) Da premiação:**

O 6º. Prêmio Estevão Rafael de Carvalho terá a seguinte premiação:

1º. Lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

2º. Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3º. Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Os/as premiados/as receberão certificados e poderão ter seus trabalhos publicados em revistas ou outros meios definidos pela SMDH.

#### **7) De menções honrosas e cessão de direitos autorais:**





- a) A Comissão Julgadora poderá conferir menções honrosas a trabalhos além dos premiados.
- b) Trabalhos que receberem menções honrosas não farão jus à premiação em dinheiro.
- c) Os/as autores/as, no ato da inscrição, concordando com os termos deste regulamento, cedem os direitos autorais dos trabalhos para publicação pela SMDH.

**8) Das disposições finais:**

- a) Feito o julgamento e proclamados/as os/as vencedores/as, os prêmios serão entregues em 10 de dezembro de 2019, por ocasião do 71º. aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- b) A inscrição do/a candidato/a implica a aceitação plena deste regulamento.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 6º. Prêmio Estevão Rafael de Carvalho de Redação.
- d) Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (98) 3231-1601 e/ou e-mail [smdh@terra.com.br](mailto:smdh@terra.com.br)





## FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Nome do/a autor/a: \_\_\_\_\_

Pseudônimo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

